



GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.797, DE 22 DE MAIO DE 2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 104 Data 22 / 5 / 2026

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.753, DE 13 DE MARÇO DE 2026, E NOMEIA, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CONCID), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.753, de 13 de março de 2026, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade (CONCID);

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 52, de 1º de junho de 2023 (Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Sustentável);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), em razão das alterações administrativas promovidas pela Lei nº 4.768, de 17 de abril de 2026, bem como da substituição dos membros, visando assegurar a regularidade, legitimidade, continuidade e eficiência de suas atividades,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.753, de 13 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - como representantes de órgãos do Poder Executivo:

(...)

e) da Secretaria Municipal de Obras:”

Art. 2º Ficam substituídos os representantes da Secretaria Municipal de Obras no Conselho Municipal da Cidade (CONCID), passando a vigorar a seguinte composição:

I - Titular: VANDERSON DE SANTANA RODRIGUES

II - Suplente: SAMIRE DE OLIVEIRA MENDONÇA

Art. 3º Ficam substituídos os representantes da Procuradoria-Geral do Município no Conselho Municipal da Cidade (CONCID), passando a vigorar a seguinte composição:



**GABINETE DO
PREFEITO**

- I - Titular: NICOLLY CHRISTINNY REIS PINHO
- II - Suplente: JOSÉ VINICIUS GRALATO JUNIOR

Art. 4º Ficam substituídos os representantes da Câmara Municipal de Cabo Frio no Conselho Municipal da Cidade (CONCID), passando a vigorar a seguinte composição:

- I - Titular: RODOLFO AGUIAR DE FARIA
- II - Suplente: ARTHUR MOTTA CHAVES

Art. 5º Fica substituído o suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Conselho Municipal da Cidade (CONCID), passando a vigorar a seguinte redação:

- I - Suplente: GUSTAVO ROSA DE ANDRADE

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 22 de maio de 2026.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

CABO FRIO
SEMPRE AO SEU LADO